



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: 14.136.212/0001-05

REQUERIMENTO Nº 051/2017.

O Vereador que subscreve o instrumento, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

Ao *Excelentíssimo Senhor Presidente* da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, considerando as prerrogativas do Regimento Interno Art. 168, inciso III e artigo 169 e §§ - Sendo despachado pelo Presidente, sem discussão, que Oficialize o Senhor **Celso Trzeciak** - Prefeito Municipal, requerendo ao mesmo que encaminhe a Essa Cassa de Leis as informações necessárias no que se diz respeita: **a merenda escolar, valor aluno**, segundo informação não oficial atualmente está sendo disponibilizado apenas R\$ 0,17 (dezessete centavos) por aluno, correspondente a um terço do valor que deveria ser pago por aluno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 12 dias do mês de Abril do Ano de 2017.

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB/CMM

Aberto à Assinaturas:

Vereadores (a) - Agenor de Jesus Feitosa - PMDB; Jari Ednei Teixeira - PDT; José Ramos Rodrigues dos Santos - PSC; José Neto Ribeiro de Carvalho - PSDB; Ivani de Souza Ritter - PT; Vilson Alves dos Santos - SD...

JUSTIFICATIVA:

Como dito acima, há informações de populares de que está sendo distribuído as escolas apenas dezessete centavos por aluno, o que corresponde a um terço do valor total que deveria ser distribuído, por conta disto, existem reclamações da insuficiência da merenda escolar para atender todos os alunos como deveria ser, face ao exposto, pedimos ao Executivo Municipal, que tome as providências necessárias informando essa casa a real situação do recurso destinado a merenda escola, qual o valor real, qual o valor que está sendo disponibilizado e as providências a serem tomadas.